PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 15 de março de 2024.

Ofício nº 2538/24 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 88/2024**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 88/2024, de autoria do Nobre Vereador Ney Patrício, encaminhado pelo Ofício nº 159/2024-GP, de 23 de fevereiro de 2024, dessa Casa de Leis, sobre as ações tomadas em atenção à população em situação de rua no âmbito do Município, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, por meio do Memorando nº 12970, de 13 de março de 2024.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 677ed410-6500-4a97-aca4-56625e7da2ba.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMSP - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	**Data:** 13/03/2024
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 12970/2024
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 88/2024	

Senhora Secretária,

Em relação ao REQUERIMENTO Nº 88/2024, informamos que as ações da Secretaria Municipal de Segurança Pública - SMSP em relação “à população em situação de rua no âmbito do município” são restritas ao que as leis permitem. Ou seja: agir quando da ocorrência de flagrante delito de crime ou contravenção.

Assim, toda vez que, durante as rondas e pontos-base – PBs (paradas) no local, ou chamados através do telefone 153, os guardas municipais se deparam com um crime ou contravenção em andamento, as medidas cabíveis são tomadas independentemente de ser o infrator da “população em situação de rua” ou não.

Quanto ao questinamento, consideramos que quem pode responder é a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS que, aliás, já tratou desse assunto de forma detalhada e competente quando da resposta ao Requeimento nº 503/2022, enviado à Câmara Municipal de Foz do Iguaçu através do Oficio nº 616/22 – GAB.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
MARCELO YARID ENRIQUEZ - **Diretor da Guarda Municipal - Portaria 74.035**
Respondendo pela SMSP - Portaria 78201/2024

Este documento foi assinado eletronicamente por MARCELO YARID ENRIQUEZ.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 4708866-f550-4797-8ea4-2ed2557da2ba.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **12.970/2024**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 88/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=4f08866e-fbaa-4d72-86e6-f2efd7657dc1&cpf=10492446806
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4f08866e-fbaa-4d72-86e6-f2efd7657dc1

Hash do Documento

0B9888025C878218AFAB521B82BABEC085220266C03552B808F2FBEB4A30FA50

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/03/2024 é(são) :

MARCELO YARID ENRIQUEZ (Signatário) - CPF: ***92446806** em 13/03/2024 8:25:14 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 677ed410-6500-4a97-aca4-56625e7da2ba.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **2.538/2024**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 88/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=677ed410-6500-4a97-aca4-56625e7da2ba&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
677ed410-6500-4a97-aca4-56625e7da2ba

Hash do Documento

6D355056E77CDC34E56940814E45D56EBDF0287D555CC808B297D61C2BC4A8AB

Anexos

REQ 88-2024.pdf - **5ed68ea2-f8dd-44c1-8fee-e324d9aa29f5**
RESPOSTA REQ 88-2024 - MEMORANDO INTERNO- Nº 12970-2024 - SMSP.pdf - **4a0e6f23-7d9f-4223-a625-8d08c2df180a**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/03/2024 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 16/03/2024 8:59:26 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 20/03/2024 12:00:44 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.